Revista HISTEDBR On-line

ISSN: 1676-2584

Artigo doi: 10.20396/rho.v17i3.8650924

CC BY NC

A GESTÃO EMPRESARIAL DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO: O PAPEL DA TRÍADE IDEOLÓGICA EFICIÊNCIA, PRODUTIVIDADE E NEUTRALIDADE

Marcos Roberto Lima[1]
Jeferson Anibal Gonzalez[2]
José Claudinei Lombardi[3]

Resumo
No presente trabalho, refletimos sobre a gestão empresarial da educação pública no Estado de São Paulo a partir de dois projetos que compreendemos complementares: a reorganização escolar proposta pelo governador Geraldo Alckmin e o Projeto de Lei Nº 1.301/2015 que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e dispõe sobre a criação no sistema estadual de ensino do *Programa Escola Sem Partido*. Concluímos que, no campo educacional, a implementação da gerência empresarial das escolas públicas faz a adequação dos "negócios educacionais" aos objetivos gerais do capitalismo, por meio do discurso da eficiência, produtividade, supostamente fundamentadas na neutralidade das intenções. Esses ideais conformam tanto as reformas escolares quanto os projetos *Escola Sem Partido* que tramitam no Estado e em todo o país.

Palavras-chave: Reorganização escolar. Escola sem partido. Gestão empresarial na educação.

THE BUSINESS MANAGEMENT OF THE STATE EDUCATION NETWORK OF SÃO PAULO: THE ROLE OF THE IDEOLOGICAL TRIAD EFFICIENCY, PRODUCTIVITY AND NEUTRALITY

Abstract
In the present work we focused on the business management model of public education in the state of São Paulo, based on two complementary projects: first of all the school reorganization proposed by Governor Geraldo Alckmin and Bill No. 1,301 / 2015, which is being discussed by the *AssembléiaLegislativa de Sao Paulo,*(Legislative Assembly) and secondly the insertion of the *Programa Escola semPartido* (No-Party School, or school without political point of view) in the public state system of education. Our conclusion is that, in the educational field, the implementation of public school business management model makes the adaptation of "educational business" to the general objectives of capitalism, through the ideology of efficiency and productivity, supposedly based on the neutrality of intentions. These ideals conform both the school reforms and the No-Party School projects that run in the state and throughout the country.

Keywords: School reorganization. School without party Business management in education.

Revista HISTEDBR On-line
ISSN: 1676-2584
Artigo doi: 10.20396/rho.v17i3.8650924

INTRODUÇÃO

No dia 23 de setembro, de 2015, a população paulista foi surpreendida pela divulgação da proposta de reorganização das escolas paulistas, anunciando o fechamento de 94 escolas em todo o Estado de São de Paulo, além do fechamento de períodos e salas de aula. Apesar da Secretaria Estadual de Educação (SEE) divulgar que a proposta de "reorganização" da rede de ensino oficial foi precedida e estava fundamentada no diálogo com a comunidade escolar, professores, pais e alunos saíram imediatamente às ruas para manifestar indignação com o autoritarismo do governador Geraldo Alckmin e o profundo descontentamento com a proposta. A ofensiva do governo Alckmin ocorreu pouco tempo depois do professorado paulista ter realizado uma greve de três meses que, dentre outras reivindicações, pautou-se na reabertura de milhares de salas de aula fechadas na "calada da noite", durante as férias do início do ano. Segundo a SEE, a proposta favoreceria "a gestão das unidades, possibilitando a adoção de estratégias pedagógicas focadas na idade e na fase de aprendizado dos alunos"[4]. (SÃO PAULO, [2016?]).

O fechamento de salas de aula era, na verdade, apenas a ponta do iceberg da reestruturação da rede de ensino, iniciada com a precarização das formas de contratação de professores, cuja carreira gradativamente foi sendo desestruturada por meio da criação de diversas subcategorias[5]. Dentre outras consequências dessa estratégia do governo, destaca-se a fragmentação da categoria docente e, decorrência da precarização do vínculo trabalhista, a perda da capacidade de resistência à reorganização das escolas pela via sindical.

No dia 1º de outubro do mesmo ano, foi apresentado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), o Projeto de Lei Nº 1301 /2015 dispondo sobre a criação no sistema Estadual de ensino do *Programa Escola Sem Partido*, visando a suposta neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado, sobretudo no que se refere à educação.

Nesse contexto político-educacional, o presente trabalho analisará essas propostas, pressupondo que integram um complexo de inciativas que visam o aprofundamento da lógica da gestão empresarial nas escolas públicas, tendo como mote a eficiência, a produtividade e a suposta neutralidade.

A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DO CAPITAL E A GESTÃO EMPRESARIAL DA ESCOLA PÚBLICA

As orientações ideológica e financeira das reformas neoliberais reverberaram na dimensão técnico-administrativa das reformas neoliberais da educação. Tais reformas almejam o máximo de eficiência e produtividade da escola pública, não sendo necessário muito esforço para perceber que esses conceitos ("eficiência", "eficácia" e "produtividade", etc) expressam a mercadorização da educação e o conteúdo empresarial das reformas educacionais.

Guiomar Namo de Mello, em sua obra *Cidadania e competitividade* (MELLO, 2000), cuja primeira edição data de 1993, portanto, produzida ainda no calor dos debates sobre a municipalização e a descentralização da gestão escolar que marcou a década de 1980, em consonância com as propostas delineadas pelos reformadores educacionais apresenta o que

Revista HISTEDBR On-line
ISSN: 1676-2584
Artigo doi: 10.20396/rho.v17i3.8650924

ela denomina de "[...] verdadeira revolução copernicana" na educação. Advogando a tese de que a falta de recursos financeiros para a educação não é o problema central, Mello defende um novo "padrão de gestão", fundamentado na autonomia das escolas como forma de atingir a eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Uma vez constatada a falta de "criatividade" para se pensar "novos formatos institucionais" e legais que permitam aos "usuários" ou "clientes" se apropriarem do espaço escolar, de forma a torná-lo dinâmico e avaliar resultados, Mello propõe como estratégia para se qualificar as demandas e avaliar os resultados, o fortalecimento das parcerias entre o Estado e as organizações não-governamentais. (2000, p. 78). Para a autora, os resultados do trabalho escolar devem ser constantemente avaliados, segundo critérios claramente definidos, possibilitando a comparação de resultados para a tomada de ações no sentido de alterar a direção das escolas. Por meio de testes padronizados, aplicados aos estudantes e professores, a "comunidade" poderia exercer o controle sobre o desempenho das escolas, por um lado, premiando o "bom desempenho" e, por outro, a ineficácia das medidas adotadas. Como veremos, esses dispositivos de controle da produtividade são fundamentais no programa de reorganização escolar atualmente em curso no Estado de São Paulo.

No referido livro - *Cidadania e competividade* - Mello faz uma autocrítica, apontando o equívoco da reflexão que vinha desenvolvendo há mais de uma década,a abandonando o aspecto destacado por Frigotto (2010, p. 191) como a grande contribuição de sua obra publicada em 1982, *Magistério de 1° Grau: da competência técnica ao compromisso político*, qual seja: a ênfase na desqualificação técnica do professor e a indicação das determinações estruturais como dimensão fundamental para o entendimento do processo de desqualificação do trabalho escolar. Frigotto apreende a característica fundamental do problema da escola pública no contexto que ora analisamos:

> A ênfase na eficiência e produtividade da escola vai reclamar não só uma organização do processo educativo, à semelhança das empresas produtivas, como também vai exigir métodos e técnicas adequadas a essa organização. O surgimento da divisão técnica do trabalho escolar – que reflete a própria divisão social do trabalho – não pode, então, ser dissociado das necessidades históricas de recomposição do papel da escola e do sistema educacional, na fase monopolista do capitalismo. (2010, p. 191).

Guiomar Namo de Mello não somente oculta a recomposição do papel da escola, já descrito por Frigotto no final dos anos de 1980, no livro *A produtividade da escola improdutiva*, como indica as estratégias para eficácia da gestão empresarial da escola, transferindo para o seu espaço o*lócus* para a responsabilização dos trabalhadores da educação pela ineficiência do sistema educacional, colocando sua competência técnica a serviço das reformas neoliberais da educação. Trata-se de um processo nada democrático de aperfeiçoamento da divisão social e técnica do trabalho, ainda em curso no âmbito do sistema capitalista de produção[6], cuja correspondência no âmbito escolar Frigotto evidencia:

> As relações sociais de produção – que provocam uma divisão social e técnica do trabalho onde a classe trabalhadora perde não só as condições objetivas de sua produção, mas também o controle dos instrumentos de trabalho e a expropriação do saber da classe trabalhadora – comandam, também, o processo de uma crescente divisão interna do trabalho escolar, expropriando o saber e o processo

Revista HISTEDBR On-line
ISSN: 1676-2584
Artigo doi: 10.20396/rho.v17i3.8650924

> de produção desse saber da categoria dos trabalhadores-professores. O processo pedagógico fica cada vez mais entregue aos especialistas que "pensam", programam e supervisionam a decodificação da programação preestabelecida. (2010, p. 191).

Tal processo expressa a emergência da perspectiva tecnicista da educação como mecanismo de recomposição dos interesses empresariais na educação. Esse movimento resultou no cruzamento entre os fundamentos tecnicistas e as condições tradicionais predominantes nas escolas públicas, incorporando-se, ainda, a influência da pedagogia nova. Saviani aponta que o resultado não poderia ser outro: "[...] o caos no campo educativo".(SAVIANI, 2010, p. 383). Nesse contexto, as mudanças no âmbito produtivo, acarretadas pela crise capitalista dos anos de 1970, implicaram em profundas mudanças no campo da educação. Se até meados do século XX o movimento da gerência cientifica inaugurada por Frederick W. Taylor tinha por base produtiva o americanismo e o fordismo, sobre a base produtiva toyotista, busca-se:

> [...] flexibilizar e diversificar a organização das escolas e o trabalho pedagógico, assim como as formas de investimento, secundarizando, neste último caso o papel do Estado e apelando-se para a benemerência e o voluntariado. Entretanto, em ambos os períodos, prevalece a busca de produtividade guiada pelo princípio de racionalidade, que implica no empenho em se atingir o máximo de resultados com o mínimo de dispêndio. (SAVIANI, 2013, p. 98).

Para esse fim, agindo em consonância com os interesses empresariais, o Estado transfere responsabilidades, sobretudo no que se refere ao financiamento dos serviços educativos, concentrando em seu aparelho burocrático as formas de avaliação institucional. Dessa maneira, também na educação se aperfeiçoam os mecanismos de controle, inserindo-a no processo mais geral de gerenciamento das crises no interesse da manutenção da ordem vigente. (SAVIANI, 2013).

No inicio dos anos 2000, apesar do hiato no avanço das políticas neoliberais, com a vitória do PT nas eleições de 2002, o consenso neoprodutivista não foi desfeito, ainda que os esforços de ampliação dos recursos para a educação pública nesse período não possam ser negados. As tentativas de construção de "pactos nacionais" em defesa do consenso entre o capital e o trabalho resultaram em experiências pouco exitosas de melhoria da qualidade social da educação. As alianças da "Frente Partidária Neo-desenvolvimentista", resultando no governo de coalizão formado pelo PT e o PMDB, aos quais se somou uma miríade de partidos sem vínculo algum com os interesses populares, resultaram numa eclética orientação política para o novo governo. Para Saviani (SAVIANI, 2009, p. 32), apesar da proclamada democratização da gestão da educação, de fato ampliou-se o espaço dos "empresários da educação" que não tardaram em exercer a hegemonia no denominado "Compromisso Todos Pela Educação", institucionalizado por meio da Lei 6.094, de 24 de abril de 2007, que estabeleceu o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, como parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

No novo Plano Nacional de Educação (Lei n° 13.005), aprovado em 25 de junho de 2014, apesar de apontar em sua Meta 20 a garantia de 10% do PIB para a ampliação do investimento público em educação, medida que deveria impactar em termos qualitativos a educação, houve a perpetuação das estratégias de controle sobre os trabalhadores da

educação, apontando em sua Meta 7 o desenvolvimento de instrumentos de avaliação cuja eficiência em detectar os gargalos da educação é comprovadamente precária. Como desdobramento dessa meta, o item 7.36 estabelece políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básico), aprofundando em nível nacional a estratégia adotada há anos no Estado de São Paulo, por meio da bonificação por mérito, cujo resultado já experimentado é a fragmentação do educador coletivo, deixando a qualidade social da escola de ser o elemento estruturante da prática coletiva escolar. Passa a imperar a busca por resultados a partir de metas quantitativas e sistemas de premiações, no melhor estilo da "qualidade total", eufemismo que norteia as estratégias produtivas do setor empresarial.(GENTILI, 1998, p. 111).

De forma acrítica, o PNE reconhece a legitimidade do *Programme for International Student Assessment* (PISA), uma iniciativa de avaliação comparada aplicada a estudantes na faixa dos 15 anos, ao término da escolaridade básica obrigatória no Brasil. O PISA é desenvolvido e coordenado internacionalmente pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), sendo que no Brasil, essa tarefa é realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). A ingerência das orientações econômicas dos reformadores neoliberais da educação se evidencia no programa, destacando-se as "novas áreas do conhecimento" a serem avaliadas: Competência Financeira e Resolução Colaborativa de Problemas, evidenciando o avanço da "pedagogia corporativa" na educação básica[7].

Decorrência disso é que o governo do Estado de São Paulo, apoiando-se na fragilidade programática do governo federal no campo da educação, vem implementando aceleradamente as reformas neoliberais, ancorando-se nas diretrizes apontadas pelo MEC.

Agravando esse contexto educacional já complicado, no segundo mandato de Dilma Rousseff, iniciado em 1 de janeiro de 2015, houve o lançamento do "Programa Pátria Educadora", inspirado na ideia do compromisso entre amplos setores da sociedade, aliançados em torno da educação pública, numa tendência que, como vimos anteriormente, fora apontada em 2007, com o lançamento do Movimento "Todos Pela Educação". Os documentos preliminares para o debate sobre o Programa Pátria Educadora deixaram estarrecidos até mesmo setores do PT, mais identificados com a defesa da educação pública. As avaliações de desempenho e os adicionais salariais por mérito, assim como o repertório de protocolos didáticos que resultam na taylorização da prática docente, instituem em nível nacional grande parte das estratégias empresarias de gestão da educação que a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo há anos vem desenvolvendo.

Qual seria o verdadeiro intuito por trás da reorganização das escolas públicas paulistas? Apesar do proclamado, a justificativa de adequação das escolas aos ciclos de aprendizagem (1° ao 5° ano; 6° ao 9°; e Ensino Médio), justificados sob para implementar melhoria na qualidade do ensino, de fato a estruturação do ensino por ciclos de aprendizagem não procede. Não há pesquisas consolidadas que corroborem com essa tese pedagógica do governo e, apesar da justificativa do governo paulista de que a reorganização se fundamenta em criteriosos estudos e pesquisas, os dados científicos de tais estudos não foram apresentados para a apreciação dos especialistas do campo da educação, muito menos para o debate na comunidade escolar. Como adequadamente observa Martins (2015, p. A-4):

Revista HISTEDBR On-line

ISSN: 1676-2584

Artigo doi: 10.20396/rho.v17i3.8650924

> Não é preciso esforço científico para demonstrar as consequências que virão: superlotação de salas e demissões que, segundo a APEOESP, atingirão 20 mil professores, sem mencionar as de trabalhadores terceirizados que atuam hoje em unidades a serem fechadas. Aliás, a Secretaria tem dados para reprovar a "reorganização", pois ela foi experimentada, sem sucesso, em 1995 pelo mesmo grupo que está no poder, gerando milhares de demissões, sem melhoria da qualidade da educação e com prejuízos à vida da comunidade. Agora, ela é retomada, entre outros, com o objetivo de focar o Ensino Médio como formador de competente mão de obra, conforme a Meta 22 do Plano Estadual de Educação (PEE) enviado à Assembleia Legislativa, objetivo melhor perseguido com privatização e/ou terceirização, facilitadas pela separação dos níveis de ensino.

Ainda que a proposta de reorganização das escolas aparentemente se fundamente em preocupações pedagógicas, de maneira alguma se justifica o fechamento de noventa e quatro escolas públicas, número que certamente aumentará nos próximos anos, já que, tendencialmente, períodos escolares e salas de aula estão sendo fechadas. Somente na última década, foram fechadas 3.390 salas de aula da educação básica no Estado de São Paulo, tendo por resultado a superlotação das escolas, adequadas apenas à racionalidade empresarial de redução de custos e aumento do fluxo de alunos.

O fechamento de escolas vem na contramão da meta 6.1 do novo PNE, aprovado em 2014, que prevê a promoção com o apoio da União da oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio da implementação de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, culturais e esportivas, ampliando-se para sete horas diárias o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.(BRASIL, 2014). Isso basta para evidenciar o verdadeiro intuito da SEE ao criar escolas piloto em tempo integral: desenvolver métodos de gestão empresarial que tendencialmente serão aplicados em toda a rede.

A reorganização das escolas oculta na verdade um duplo ataque de cunho neoliberal. Primeiramente, busca-se desarticular a resistência dos profissionais da educação, juntamente com sua capacidade de controle sobre o trabalho escolar, graças à introdução de estratégias inspiradas no modelo de gestão empresarial, preparando o processo de privatização da escola pública. O segundo é que, minada a capacidade de resistência ao projeto de reestruturação, avança-se na adequação do currículo escolar aos ditames neotecnicistas, por meio da Reforma do Ensino Médio, reconhecida pela SEE como o "foco das mudanças".

A REORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS PAULISTAS E O AVANÇO DA REESTRUTURAÇÃO FLEXÍVEL DO TRABALHO ESCOLAR

Desde que Mário Covas assumiu o governo do Estado de São Paulo, no ano de 1995, alternando-se posteriormente à frente do executivo paulista sucessivamente José Serra e Geraldo Alckmin, já se passaram vinte anos de gestão tucana. Ao término do atual mandato de Alckmin, se completarão vinte e três anos de avanço das estratégias neoliberais na educação paulista. Ao longo desse tempo, o processo de descentralização administrativa tem evidenciado o amadurecimento dos mecanismos característicos dos "novos padrões de

Revista HISTEDBR On-line
ISSN: 1676-2584
Artigo doi: 10.20396/rho.v17i3.8650924

gestão" da esfera pública, descentralizando-se as responsabilidades, mantendo-se intacta a estrutura autoritária centralizadora das decisões.

Não esquecer que foi durante o mandato de Antonio Carlos Fleury Filho (1991-1994) que deu-se a criação do Núcleo de Gestão Estratégica (NGE), incumbido da tarefa de elaboração de um projeto de reforma administrativa para a pasta da educação. À frente dessa tarefa estavam a ex-Secretária da Educação do Município de São Paulo na gestão Mário Covas (1983-1985), Guiomar Namo de Mello, e sua amiga pessoal e Chefe de Gabinete, Rose Neubauer, que assumiu o cargo de Secretária da Educação do então governador Mario Covas. Neubauer integrou a Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas (Cenp), durante o governo de Orestes Quércia (1987-1990), período em que mediou um convênio entre a SEE e o Banco Mundial para subsidiar a reforma da educação paulista. Durante o governo Fleury, a pretexto de se implementar a descentralização e autonomia financeira, administrativa e pedagógica da escola, foram introduzidos mecanismos competitivos entre as escolas, como mecanismos de "convênio" entre as escolas, a SEE e a comunidade, estabelecendo-se a relação de "parceria" e, por fim, a introdução de mecanismos de avaliação externa do desempenho dos alunos, com o objetivo de construir indicadores de eficiência do trabalho escolar. (ADRIÃO, 2006, p. 89).

As linhas gerais para a reforma compactuada por Rose Neubauer e o BM são encontradas no programa do PSDB de 1994, *Um governo para São Paulo: diretrizes políticas para uma candidatura*:

> Numa época em que mudanças de fundo nos modelos de gestão pública acontecem em escala planetária, o governo paulista limitou-se a combinar um falso discurso renovador com a efetiva prática conservadora. Falou em parcerias e contratos de gestão, mas manteve tudo como estava [...]. Esses problemas estruturais reproduzem, numa certa medida, as grandes questões da crise brasileira. O Estado brasileiro vive, a partir da década de [19]80, uma clara tendência de esgotamento de sua capacidade de induzir o crescimento econômico. (ADRIÃO, 2006, p. 91).

Apesar da crítica aos governos anteriores, o programa do PSDB expressa o aprofundamento de uma tendência já delineada. Destaca-se nesta fase o intuito de alterar o modelo de gestão do Estado por meio da transferência da responsabilidade pela oferta de serviços públicos a setores da sociedade, valendo-se do discurso de se acabar com a ineficiência e ineficácia do Estado. Tais diretrizes estão sintonizadas com a proposta de Reforma do Estado delineadas por Bresser Pereira, ao final dos anos de 1990, à frente do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE). Entre outras políticas adotadas, foi nesse contexto que ocorreu a municipalização do ensino, através da qual se efetivaram parcerias, com a transferência de responsabilidades do Estado para os municípios. Se anteriormente a perspectiva descentralizadora aproximava-se da demanda por participação popular, ela se orienta agora na defesa da produtividade do sistema público de ensino, retomando-se as teses delineadas pelo NGE, criado ainda no governo Fleury. (idem, p. 95).

É curioso observar que um argumento semelhante ao atualmente utilizado pelo governador Geraldo Alckmin já justificava as proclamadas intenções de Covas. À época, a SEE afirmava haver uma oferta de vagas superior à demanda, o que caracterizava uma "situação de irracionalidade". Uma vez constatada a irracionalidade, era necessário criar um

sistema confiável de gerenciamento e captação de dados educacionais. O atual governo tucano, herdeiro direto de Mario Covas, igualmente recorre à defesa da "racionalidade na gestão de recursos", realocando o contingente de alunos em escolas em um raio de 1,5 Km, sob o argumento produtivista da eficiência na gestão do sistema educacional. Em ambos os casos os dados utilizados pelo governo ocultam a deliberada estratégia de fechamento de salas de aula da rede pública estadual e a transferência da demanda para as redes municipal e privada. Por outro lado, a falta de fundamentação em estudos criteriosos para se atestar a eficiência pedagógica do remanejamento dos estudantes do Ensino Médio evidencia a preparação das escolas para a Reforma do Ensino Médio. A declarada ênfase na inserção do ensino profissionalizante no currículo escolar em nível médio tem implicações profundas na formação dos estudantes, já que o verdadeiro intuito é a sua adequação aos interesses empresariais.

É preciso relembrar, como destacamos anteriormente, que a estratégia inicial do governo paulista teve por foco a precarização das formas de contratação e a desqualificação do corpo docente, assim como, a criação de estratégias de cobrança e premiação de gestores e professores. Tal estratégia se apoiou na proletarização da categoria de professores e no descrédito dos servidores públicos perante a comunidade, uma construção ideológica que, até hoje, subsidia e justifica processo de privatizações.

O governo paulista já há vários anos tem realizado parceiras com organizações da sociedade civil de cunho empresarial corporativo, como a Fundação Lemman, cujas raízes estão fincadas na Harvard Kennedy School e nas estratégias de privatização e transferência de responsabilidades às comunidades locais, a pretexto de consolidar a autonomia das unidades escolares e sua responsabilização pelos resultados da gestão local. Tal estratégia já vinha sendo experimentada por meio da criação no Estado de Goiás do FUNDESCOLA, desde 1998 (LIMA, 2012, p. 195), avançando na atualidade com a ampliação das escolas *Charter* pelo governador tucano Marconi Perillo.

Não por acaso, a Fundação Lemann integra o Movimento Pela Base Nacional Comum, criado em 2013, durante um seminário internacional que reuniu lideranças educacionais de vários países, defendendo a ideia de que a Base é a "espinha dorsal" para os direitos de aprendizagem de cada aluno, a formação de professores, os recursos didáticos e, sobretudo, as avaliações externas. Novamente, entre os intelectuais de destaque que integram o Movimento, está Guiomar Namo de Mello, atualmente Consultora de projetos educacionais e de formação de professores na SEE- SP e no MEC e membro do Conselho Estadual de Educação de SP, tendo sido relatora das DCNs do Ensino Médio, de 1997. Merece destaque que o Movimento também é apoiado institucionalmente pela Fundação Roberto Marinho, Instituto Ayrton Senna, Instituto Unibanco, Instituto Natura, Movimento "Todos Pela Educação", entre outros. Também é preciso destacar que outras duas instituições tem atuado em parceria com o governo paulista no processo de privatização da educação pública: as consultorias privadas Mckinsey e Falconi. Segundo Freitas o modelo de escola de tempo integral conduzido pelo Instituto de Corresponsabilidade Educacional, em Pernambuco, é o modelo para a reorganização paulista. Na versão Mário Covas, na reorganização realizada em 1995, foram fechadas cerca de 150 escolas. Segundo Freitas, em entrevista concedida à Rede Brasil Atual (FREITAS, 2015):

Revista HISTEDBR On-line
ISSN: 1676-2584
Artigo doi: 10.20396/rho.v17i3.8650924

> O projeto escola integral é um processo de privatização apoiado pelo empresariado sob condução do Instituto de Corresponsabilidade Educacional que cuidou da implantação de uma experiência de escolas charters (escolas públicas administradas por entidades privadas) em Pernambuco. Ele está no Ceará também. Reorganizar as escolas é alicerçar a casa para novos passos, como "escolha da escola pelo aluno", apoiado em vouchers, terceirização de gestão via charters, ou ambos. É possível ainda que as escolas que o governo diz que vão sediar escolas técnicas venham a ser transferidos para a iniciativa privada ou ONGs, para cursos de qualificação profissional, muito semelhante à MagnetSchool, dos Estados Unidos. Elas nasceram para tentar reduzir a brecha entre estudantes ricos e pobres. No entanto, esta linha seria paralela à privatização do ensino médio em si.

O modelo de reorganização escolar que Alckmin está implementando em São Paulo articula a municipalização ao "fechamento" de escolas, cujos prédios passam a ter outras finalidades, como o acolhimento de cursos técnicos que serão oferecidos por ONGs ou OSs.

A seguir, discutimos o projeto "Escola sem Partido" que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, como a tentativa de se garantir juridicamente o controle do trabalho docente em nome de certa "neutralidade" do ensino que ao lado da "eficiência" e da "produtividade" completaria tríade ideológica da gestão empresarial da educação pública.

O PROJETO "ESCOLA SEM PARTIDO" NA ALESP: O PROJETO DE LEI Nº 1301 /2015

Encontra-se em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), o Projeto de lei Nº 1301 /2015 que dispõe sobre a criação no sistema Estadual de ensino do *Programa Escola Sem Partido*, visando a neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado. Apresentado no dia 01/10/2015 pelo deputado estadual Luiz Fernando Machado (PSDB), o projeto tramita desde então sofrendo algumas alterações e incorporando o projeto de Lei Nº 960 / 2014 de autoria do ex-deputado José Bittencourt (PSD) de mesmo teor. No site da ALESP, consta como última tramitação a publicação no dia 03/08/2016 do Oficio s/nº, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo - USP-FFLCH, encaminhando cópia de Moção de Repúdio ao referido Projeto de Lei.

No geral esse projeto segue a matriz de outros apresentado em âmbito federal e nos diversos estados e municípios[8]. Qual a origem da matriz desse projeto? Praticamente todos os projetos se inspiraram no modelo postado no *site* do movimento *Escola Sem Partido* (<www.escolasempartido.org>), criado pelo advogado Miguel Nagib[9] em 2004 e transformado em ONG no ano de 2015. Mas qual o conteúdo desses projetos de Lei? Por partirem da mesma matriz, os projetos pretendem:

> 1) modificar os Princípios da Educação, enfatizando a neutralidade ideológica no lugar da liberdade de aprender e ensinar e a pluralidade de ideias e concepções pedagógicas;
> 2) criar canais de denúncia e órgão de fiscalização do que eles chamam de "doutrinação ideológica";
> 3) tornar obrigatória a fixação de um cartaz nas escolas com os supostos deveres dos professores.

Revista HISTEDBR On-line
ISSN: 1676-2584
Artigo doi: 10.20396/rho.v17i3.8650924

O primeiro ponto pode ser identificado logo no início do projeto de lei que tramita na ALESP:

> Artigo 1º. Fica criado, no âmbito do sistema estadual de ensino, o "Programa Escola Sem Partido", atendidos os seguintes princípios:
> I - neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado;
> II - pluralismo de ideias no ambiente acadêmico;
> III - liberdade de consciência e de crença;
> IV - reconhecimento da vulnerabilidade do educando como parte mais vulnerável na relação de aprendizado;
> V - educação e informação do estudante quanto aos direitos compreendidos em sua liberdade de consciência e de crença;
> VI - direito dos pais a que seus filhos menores recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções. (SÃO PAULO, 2015).

Cópia do Art. 2º do PL nº 867 de 2015 que tramita em âmbito federal na Câmara dos Deputados e pretende modificar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN – Lei nº 9.394 de 1996), o projeto da ALESP incorre no mesmo equívoco formal-legal, qual seja, modificar princípios que estão garantidos na Constituição Federal de 1988 e, por isso, passíveis de modificação somente por Emenda Constitucional.

Vejamos o que diz a CF/1988 em seu Art. 206:

> Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
> I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
> II - **liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber**;
> III - **pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas**, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
> IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
> V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)
> VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
> VII - garantia de padrão de qualidade.
> VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Como se observa, em lugar de "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber", os projetos do Escola Sem Partido querem impor "neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado"; onde se garante "pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas", colocam o restrito "pluralismo de ideias no ambiente acadêmico".

Para além da flagrante afronta ao texto constitucional, a propalada neutralidade ideológica proposta pelos correligionários do ESP não passa de ideologização numa única direção. Trata-se de falso pluralismo de ideias, por um lado e, por outro, do impedimento da liberdade de ensinar e aprender. E como impedir a liberdade de ensinar? A resposta nos leva ao segundo ponto que levantamos, no qual o ESP pretende criar um canal para receber as denúncias nas próprias Secretarias de Educação, como determina o Art. 8º do projeto da ALESP:

Revista HISTEDBR On-line
ISSN: 1676-2584
Artigo doi: 10.20396/rho.v17i3.8650924

> Artigo 8º. As secretarias de educação contarão com um canal de comunicação destinado ao recebimento de reclamações relacionadas ao descumprimento desta Lei, assegurado o anonimato do denunciante, mas transparente em relação às denúncias.
> Parágrafo Único. As reclamações referidas no *caput* deste artigo deverão ser encaminhadas ao órgão do Ministério Público incumbido da defesa dos interesses da criança e do adolescente, sob pena de responsabilidade solidária. (SÃO PAULO, 2015).

Fica explicitado que se pretende institucionalizar um meio para a caça aos professores e demais profissionais da educação considerados críticos e questionadores. Trata-se apenas de vigiar e controlar para que a ideologia veiculada nas escolas, seja apenas a que agrada os defensores do ESP e não outra.

Para finalizar a abordagem dos pontos que indicamos como comuns nos projetos ESP e que aparecem no projeto em tramitação na ALESP, citamos a obrigatoriedade de fixação de um cartaz nas escolas com os "deveres dos professores". Assim diz o projeto de lei da ALESP:

> Art. 6º | § 1º. (...) as escolas afixarão nas salas de aula, nas salas dos professores e em locais onde possam ser lidos por estudantes e professores, cartazes com o conteúdo previsto no Anexo desta Lei, com, no mínimo, 70 centímetros de altura por 50 centímetros de largura, e fonte com tamanho compatível com as dimensões adotadas. (SÃO PAULO, 2015).

Sobre esse cartaz, merece destaque a observação do professor Fernando Penna (2016): ao divulgar esses "deveres do professor" na página do movimento "Escola sem Partido" no *Facebook*, seus organizadores publicaram a seguinte legenda: "A afixação desse cartaz nas salas de aula – como prevê o PL Escola Sem Partido – terá o efeito de uma estaca de madeira cravada no coração da estratégia gramsciana que vampiriza os estudantes brasileiros há mais de 30 anos". Não é preciso grande conhecimento da história do Brasil para saber que os 30 anos a que fazem referência, corresponde ao fim da ditadura civil-militar e início de um período com maior abertura democrática.

Essa circunstância é reveladora do perfil conservador dos defensores do ESP, ao mesmo tempo em que desvela seu alvo principal -, todo tipo de pensamento crítico – identificado como "estratégia gramsciana", mas bem sabemos que não passa de ideologização reacionária que, como nos tempos da Guerra Fria, identifica o marxismo e o comunismo como perigos eminentes. Como apontou Demian Melo (2015):

> [...] tal como nos filmes de ficção científica e de terror do auge da Guerra Fria, onde se costumavam associar os "extraterrestres malvadões" e monstros do imaginário popular aos comunistas, a direita hidrófoba recorre ao personagem do "vampiro" para caracterizar um princípio básico da atividade docente: a autonomia docente.

A suposta "neutralidade", a bem da verdade, demonstra as reais intenções da atual onda conservadora: disputar o controle ideológico através do discurso da eficiência, da técnica separada da política. Esse discurso ganha terreno e adeptos no atual contexto em que se busca deslegitimar o campo da política, apresentado como campo dos interesses

Revista HISTEDBR On-line
ISSN: 1676-2584
Artigo doi: 10.20396/rho.v17i3.8650924

particulares e muitas vezes da corrupção, da improdutividade e da ineficiência. Se na política está tudo de ruim para a sociedade, onde estaria o lado bom? No mercado! Por isso, o advogado Miguel Nagib, líder do ESP, afirma que sua inspiração para o projeto foi o código defesa do consumidor:

> O nosso projeto foi inspirado no código de defesa do consumidor. O Código de Defesa do Consumidor intervém na relação entre fornecedores e consumidores para proteger a parte mais fraca, que é o consumidor, o tomador dos serviços que são prestados pelos fornecedores. Da mesma maneira, a nossa proposta ela intervém na relação de ensino-aprendizagem para proteger a parte mais fraca dessa relação que é o estudante, aquele individuo vulnerável, que está se desenvolvendo. (PENNA, 2017, p. 39)[10].

Para Penna (2017) a análise desse discurso pode revelar uma "chave de leitura" do fenômeno educacional que apresentaria quatro elementos: 1) uma concepção de escolarização que compreende o papel do professor como o de um instrutor e não o de um educador, negando a possibilidade de reflexão sobre a realidade dos alunos e restringindo o trabalho com valores à família sem a "interferência" da educação escolar; 2) a desqualificação do professor ao excluir sua liberdade de expressão; 3) estratégias discursivas fascistas que apresentam os professores como monstros, vampiros que atacam os alunos e os obrigam a seguir a "ideologia comunista"; e 4) A defesa do poder total dos pais sobre os filhos, divulgando o lema "#MeusFilhosMinhasRegras".

Para fechar bem a reflexão deste tópico, recorremos a análise de Salomão Ximenes sobre o direito à educação e o Projeto Escola sem Partido.

> [...] Além de representar um estágio avançado de desenvolvimento do conservadorismo sobre as políticas educacionais, conforme destacamos, o controle ideológico sobre professores e estudantes articula-se às demais agendas de reformas educacionais de caráter gerencial, como a privatização e o corte de recursos públicos para a educação pública. Essas frentes de ataques à escola pública, às quais se deve somar ainda a militarização das escolas – o ápice do controle totalitário na educação, estão se fortalecendo mutuamente em torno de um renovado projeto liberal-conservador. (XIMENES, 2016, p.57).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do texto buscamos uma reflexão sobre dois projetos específicos, quais sejam: a reorganização escolar proposta pelo governo do Estado de São Paulo e o Projeto de Lei "Escola sem Partido" que tramita na Assembleia Legislativa do mesmo estado. Esses projetos, não por coincidênciam, foram apresentados no mesmo ano, separados apenas por um curto espaço de tempo (o primeiro em setembro e o segundo em outubro de 2015). O caráter conservador fica claro quando percebemos a relação da política educacional subjacente a esses projetos com o contexto geral de reconfiguração do capitalismo por meio da adoção de políticas neoliberais que visam um Estado mínimo na garantia de direitos sociais, mas máximo na garantia da implementação do mercado como regulador da vida social e da visão de mundo dos seres humanos.

No campo educacional, a implementação da gerência empresarial das escolas públicas objetiva acelerar a mercadorização da educação, em conformidade com esses

princípios gerais do capitalismo, por meio da tríade ideológica da eficiência, da produtividade e da neutralidade. Ideais que conformam tanto as reformas escolares quanto o projeto *Escola Sem Partido*.

Em resposta a essas políticas de cunho liberal-conservador, continuamos na defesa de uma escola com caráter público, ligada aos interesses das camadas populares da classe trabalhadora; uma *escola unitária* que deve possibilitar aos estudantes as primeiras noções de ciências naturais e as noções dos direitos e deveres do cidadão - as primeiras introduziriam a criança na *societas rerum*, enquanto a noção dos direitos e deveres possibilitaria aos estudantes a inserção nas questões referentes à vida estatal e a sociedade civil (GRAMSCI, 2006, p. 42); uma escola com referência na sociedade contemporânea, cujo nível de desenvolvimento atingido impõe o domínio pelos alunos de um mínimo de conhecimentos sistemáticos para que possam participar ativamente da vida em sociedade.(SAVIANI, 2007, p. 160). Assim, a escola poderá radicalizar as necessidades e interesses dos jovens estudantes, organizando, ampliando, transformando-os em "interesses sociais", como diria Pistrak. (2006, p. 178).

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, T. **Educação e produtividade**: a reforma do ensino paulista e a desobrigação do Estado. São Paulo: Xamã, 2006.

BRAIT, D. Os protagonistas do ESP. In: AÇÃO EDUCATIVA ASSESSORIA, PESQUISA E INFORMAÇÃO (Org.). **A ideologia do movimento Escola Sem Partido**: 20 autores desmontam o discurso. São Paulo: Ação Educativa, 2016. p. 161-165.

BRASIL. Câmara do Deputados. PL nº 867 de 2015. Inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o "Programa Escola sem Partido". Disponível em: <http://www.camara .gov.br/sileg/integras/1317168.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2017.

BRASIL. (Constituição 1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado .htm>. Acesso em: 20 jun. 2017.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE). Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/ l13005. htm>. Acesso em: 4 dez. 2015.

FREITAS, L. C. de. Entrevista. Reorganização é parte de plano privatista', diz diretor da Faculdade de Educação da Unicamp. **Rede Brasil Atual.** 25 de novembro de 2015. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2015/11/reorganizacao-e-parte-de-um-plano-que-destroi-a-escola-publica-e-nao-traz-avanco-alerta-diretor-da-fe-da-unicamp-5165.html>. Acesso em: 04 dez. 2015.

FRIGOTTO, G. A produtividade da escola improdutiva. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GENTILI, P. **A falsificação do consenso**: simulacro e imposição na reforma educacional do neoliberalismo. Petrópolis, SP: Vozes, 1998.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais**. O princípio educativo. Jornalismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LIMA, M. R. **Educação, trabalho e hegemonia na Região Metropolitana de Campinas**: uma análise da ação estratégica do "terceiro setor" e suas implicações político-pedagógicas. 2012. 325 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

MARTINS, M. F. Fechar escolas para quê? **Diário de Sorocaba,** Sorocaba, 27 out. 2015, p. A-4.

MELO, D. "Escola sem partido" ou escola com "partido único"? **Junho Blog,** 13 de outubro de 2015. Disponível em: <http://blogjunho.com.br/escola-sem-partido-ou-escola-com-partido-unico/#_ftn4>. Acesso em: 20 jun. 2017.

MELLO, G. N. **Cidadania e competitividade**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

PENNA, F. de A. O Escola sem Partido como chave de leitura do fenômeno educacional. In: GAUDÊNCIO, F. (Org.). **Escola "sem" partido**: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ; LPP, 2017. p. 35-48.

PENNA, F. de A. O ódio aos professores. In: AÇÃO EDUCATIVA ASSESSORIA, PESQUISA E INFORMAÇÃO (Org.). **A ideologia do movimento Escola Sem Partido**: 20 autores desmontam o discurso. São Paulo: Ação Educativa, 2016. P. 93-100.

PISTRAK, M. M. **Fundamentos da escola do trabalho**. 6. reimpr. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

SÃO PAULO (Estado). Assembleia Legislativa. Projeto de Lei nº 1301, de 2015. Dispõe sobre a criação no sistema Estadual de ensino do Programa Escola Sem Partido, visando a neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1278983>. Acesso em: 20 jun. 2017.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Reorganização escolar é adiada para garantir o diálogo entre com comunidade escolar em 2016. [2016?].

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 3. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2010.

SAVIANI, D. **PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação**: análise crítica da política do MEC. Campinas, SP: Autores Associados, 2009.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34, p. 152-180, jan./abr. 2007.

Revista HISTEDBR On-line

ISSN: 1676-2584

Artigo doi: 10.20396/rho.v17i3.8650924

SAVIANI, D. Transformações do capitalismo, do mundo do trabalho e da educação. In. _____. **Aberturas para a história da educação**: do debate teórico-metodológico no campo da história ao debate sobre a construção do sistema nacional de educação no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2013. p. 89-98.

XIMENES, S. O que o direito à educação tem a dizer sobre "escola sem partido"? In: AÇÃO EDUCATIVA ASSESSORIA, PESQUISA E INFORMAÇÃO (Org.). **A ideologia do movimento Escola Sem Partido**: 20 autores desmontam o discurso. São Paulo: Ação Educativa, 2016. p. 49-58.

Notas

[1] Licenciado em História, mestre em Educação, doutorando em Educação pela FE-Unicamp. Professor da rede pública estadual de São Paulo. Contato: lima2782@gmail.com.

[2] Doutorando em Educação pela FE/UNICAMP. Pedagogo no IFSP/Campinas. Contato: jeferson.gonzalez@ifsp.edu.br.

[3] Professor livre-docente do Departamento de Filosofia e História da Educação da Faculdade de Educação da Unicamp. Contato: jcl.zezo@gmail.com.

[4] Conferir: <http://www.educacao.sp.gov.br/reorganizacao/>.

[5] A – professores efetivos; P – estáveis pela Constituição; OFA (Ocupante de Função Atividade): categoria F – docentes estáveis a partir da LC 1.010/2007, de 02/06/2007; S e I – docentes com vínculo após a LC 1.010/2007 e antes de 17/07/2009, com a vigência da LC 1.093/2009; L – Docentes com aula após LC 1.010/2007 e antes da LC 1.093/2009; O – professor contratado temporariamente após a LC 1093/2009; e V – contratados como eventuais, sem aulas atribuídas. Disponível em www.pebsp.com/categorias-de-professores; acesso em: 26/07/2017.

[6]Como observa Bravermam, a distinção entre os quadros especializados destinados à concepção e os quadros destinados à execução de tarefas é um elemento vital para a o modo capitalista de produção. Tal assertiva explica a constante luta dos capitalistas para impedir a distribuição generalizada do conhecimento do processo produtivo. Essa "lei geral da divisão do trabalho capitalista" orienta a formação da grande massa de simples nos países capitalistas desenvolvidos. (BRAVERMAM, 1987, 79-80).

[7] A "pedagogia corporativa" se caracteriza pela ingerência das empresas na organização e no funcionamento das escolas, tornando-se elas próprias, por vezes, agências educativas, buscando adequar a formação dos indivíduos aos interesses empresariais.(SAVIANI, 2010, p. 339).

[8]No *blog*< https://professorescontraoescolasempartido.wordpress.com/> encontramos um link denomina "vigiando os projetos de lei" encontramos um panorama dos projetos "Escola sem Partido" no Brasil, com tabulação de todos os projetos apresentado nas esferas municipais, estaduais e federal.

[9] "Miguel Francisco Urbano Nagib, define-se como coordenador do movimento. Ele é advogado, articulista do Instituto Millenium (instituição privada de ensino, da qual o citado se desvinculou recentemente), escritor dos Deveres do Professor – criado para o ESP – e proprietário da Escola Sem Partido Treinamento e Aperfeiçoamento Eireli – ME (Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial) e da Associação Escola Sem Partido (Atividades de associações de defesa de direitos sociais)". (BRAIT, 2016, p. 61).

[10] Essa citação foi reproduzida em Fernando Penna (2017, p. 39). O vídeo com a fala de Nagib na audiência está disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mFyz 8A1wWuI>.

Submetido em: 11/08/2017
Aprovado em: 11/09/2017